

## Secretaria de Infra-Estrutura e Logística

**Secretário: Daniel Andrade**

End: Av. Borges de Medeiros, 1501 - 7º andar  
Porto Alegre/RS - 90119-900  
Fone: (51) 3288-530

### Superintendência de Portos e Hidrovias - SPH

**Diretor Superintendente:**

**Roberto Falcão Laurino**  
Avenida Mauá, 1050

#### SÚMULAS

#### SECRETARIA DOS TRANSPORTES SUPERINTENDÊNCIA DE PORTOS E HIDROVIAS

##### SÚMULA DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2.168/200 6

1	<b>CONTRATANTE:</b>	Superintendência de Portos e Hidrovias – SPH - CNPJ nº 92.808.500/0001-72
2	<b>CONTRATADA:</b>	Só Reparos Navais Indústria e Comércio Ltda – SORENAV - CNPJ nº 00.600.603/0001-24.
3	<b>OBJETO:</b>	Prestação de serviços adicionais no navio balizador “Benjamin Constant”, e prorrogação do prazo contratual, por mais vinte (20) dias.
4	<b>VALOR:</b>	R\$ 49.000,40 (quarenta e nove mil e quarenta centavos)
5	<b>PROCESSO:</b>	002175-18.36/06-3
6	<b>ARQUIVO DE ACESSO PÚBLICO:</b>	SPH, Av. Mauá, nº 1050 - Porto Alegre.

Porto Alegre, 05 de junho de 2007.

**Roberto Falcão Laurino,**  
Diretor Superintendente.

**Código 287453**

## Companhia Estadual de Distribuição de Energia Elétrica - CEEE-D

**Diretor Presidente:**

**Delson Luiz Martini**  
Av. Joaquim Porto Villanova, 201, Prédio A, 7º a.  
Fone: 3382-4500

#### LICITAÇÕES

##### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º CEEE-D/DAG/DAC/2007060011

Abertura: 21/06/07 às 08h e 30min.

Objeto: Registro de Preços para aquisição de ferragens.

A retirada do Edital e informações adicionais poderão ser obtidas na Comissão Permanente de Licitações, sito a Av. Joaquim Porto Villanova n.º 201, Prédio A, Sala 428, POA/RS, fone (0xx51) 3382-4846 no horário comercial ou pelo site www.cee.com.br.

##### DISPENSA DE LICITAÇÃO

**N.º CEEE-D/2007050035**

FUNDAMENTO: Art.24, Inciso IV, da Lei n.º 8.666/93

CONTRATADA: Sulvale S/A

OBJETO: Contratação emergencial para execução dos serviços de distribuição de vales transporte no âmbito da CEEE-D.

VALOR: R\$ 13.863,00

**Código 287460**

## Secretaria da Justiça e do Desenvolvimento Social

**Secretário:**

**Fernando Luís Schüler**

End: Av. Borges de Medeiros, 1501 - 8º andar  
Porto Alegre/RS - 90119-900  
Fone: (51) 3288-6400

#### RECURSOS HUMANOS

Assunto: Afastamento  
Expediente: 001503-2100/07-6

Nome: Adriana Fagundes Burger

Id.Func./Incluído: 1409808/01

Tipo Vínculo: efetivo

Cargo/Função: Assessor - AS06

Lotação: Sec do Trabalho Cidadania e Assistência Social

AUTORIZA o afastamento do servidor, nos termos do Decreto 40879/01, sem prejuízo da remuneração e demais vantagens inerentes ao respectivo cargo:

Localidade de destino: Brasília/DF

Período de afastamento: 06/06/2007 a 06/06/2007

Evento e justificativa: Participação da revisão do guia da municipalização em conjunto o Departamento de Proteção e Defesa do Consumidor.

Condição: Sem ônus

**Código 287488**

Assunto: Afastamento

Expediente: 000874-2159/07-3

Nome: JOAQUIM LUIZ PINTO DA COSTA

Matrícula: 31393

Cargo/Função: TECNICO CIENTIFICO

NIVEL: 12

Lotação: FGTAS

AUTORIZA o afastamento do servidor, nos termos do Decreto

40879/01, sem prejuízo da remuneração e demais vantagens inerentes ao respectivo cargo:

Localidade de destino: Brasília/DF

Período de afastamento: 27/04/2007 a 27/04/2007

Evento e justificativa: Participar nas tratativas de fechamento do Plano de Trabalho, para o período de maio de 2007 à dezembro de 2007, junto ao Ministério do Trabalho e Emprego.

Condição: Com ônus

**Código 287489**

Assunto: Afastamento

Expediente: 001502-2100/07-3

Nome: SILVANA KOLLER

Matrícula: 2493

Cargo/Função: TECNICO CIENTIFICO

NIVEL: 08

Lotação: Secretaria da Justiça e do Desenvolvimento Social

AUTORIZA o afastamento do servidor, nos termos do Decreto 40879/01, sem prejuízo da remuneração e demais vantagens inerentes ao respectivo cargo:

Localidade de destino: Florianópolis/SC

Período de afastamento: 02/05/2007 a 04/05/2007

Evento e justificativa: Encontro Regional do Comitê Nacional de Enfrentamento à Violência e Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes.

Condição: Sem ônus

**Código 287490**

## Fundação de Atendimento Sócio-Educativo do Rio Grande do Sul - FASE

**Diretora -Presidente:**

**Liliane Gonçalves Saraiva**  
Av. Padre Cacique, 1372 - Porto Alegre-RS

#### SÚMULAS

##### SÚMULA DE TERMO DE ADESÃO Nº 85/2007

Partes: Procergs – CIA de Processamento de Dados do Estado do Rio Grande do Sul e Fundação de Atendimento Sócio-Educativo – fase. Objeto: Pelo presente instrumento, nos termos do Decreto Estadual nº 43.624, de 17/02/2005, e em conformidade com o item 17.6 da Cláusula Décima Sétima do Contrato de Prestação de Serviços de Meios de Comunicação para a Rede RS (2779-00), firmado em 26/12/2006, entre a PROCERGS E BRASIL TELECOM, a FASE vem aderir, integralmente, as condições do referido contrato, declarando, expressamente, que o mesmo é de pleno conhecimento. Do Preço: Os preços mensais são os do Contrato de Aquisição dos Meios e dos Serviços de Telecomunicação para a Rede RS (2779-00). Prazo: O prazo de vigência do presente termo terá início a contar da data da publicação da súmula no DOE/RS e encerrar-se-á por ocasião do término do Contrato de Aquisição dos Meios e dos Serviços de Telecomunicação para a Rede RS (2779-00). Eficácia: O presente termo de adesão somente terá eficácia após publicada súmula no Diário Oficial do Estado.

Base Legal: Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

Proc. Administrativo: nº 00854-2158/07.3

Porto Alegre, 02 de maio de 2007.

**Liliane Gonçalves Saraiva,**  
Presidente

**Código 287437**

## Secretaria da Cultura

**Secretária:**

**Mônica Leal**

End: Pça. Marechal Deodoro, 148  
Porto Alegre/RS - 90010-300  
Fone: (51) 3226-4189

#### CONVÊNIOS

Assunto: Convênio

Expediente: 000155-1110/00-5

##### SEXTO TERMO DE PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO DE CONVÊNIO SEDAC Nº 13/05

PARTES: Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado da Cultura e o município de Sananduva. OBJETO: Prorrogação de Ofício do prazo de validade do convênio por mais 03 (três) meses a contar de 07 de junho de 2007, devido ao atraso no repasse dos recursos por parte de Estado do Rio Grande do Sul. Fundamento Legal: Instrução Normativa CAGE nº 01/2005, de 15 de março de 2005, artigo 11, § 1º combinado com o artigo 1, inciso I, alínea “c”. Data de assinatura: 07 de junho de 2007.

**Código 287481**

## Secretaria da Saúde

**Secretário:**

**Osmar Terra**

End: Av. Borges de Medeiros, 1501 - 6º andar  
Porto Alegre/RS - 90119-900  
Fone: (51) 3288-5800

#### PORTARIAS

##### PORTARIA Nº 267/2007

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

Considerando os preceitos da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, entre eles o de promoção da saúde como direito fundamental e a portaria 2647/2006, que institui Grupo de Trabalho de Direito Sanitário no Ministério da Saúde - GT Direito Sanitário;

Considerando a necessidade de construção e sedimentação de conhecimento em vigilância ambiental, epidemiológica, sanitária e em saúde do trabalhador, serão desenvolvidos estudos científicos, bem como projetos de pesquisa abordando os referidos temas;

RESOLVE:

Art. 1º- Criar o Núcleo de Estudos e Pesquisa em Direito Sanitário da Escola de Saúde Pública.

Parágrafo Único – As atividades do Núcleo de Estudos e Pesquisa em Direito Sanitário referem-se à docência, à pesquisa e à cooperação multilateral visando ao fortalecimento

institucional na área de direito sanitário, bem como a pesquisa e a produção do conhecimento, o desenvolvimento tecnológico e a construção da consciência sanitária através da mobilização, participação e controle social, com o objetivo fundamental de preservar e promover a saúde dos indivíduos, do meio e dos locais de trabalho.

Art. 2º- São competências do Núcleo de Estudos e Pesquisa em Direito Sanitário:

- assessorar as atividades correlatas ao direito sanitário;
- propor a formação de grupos de estudos e pesquisa na área de direito sanitário, isoladamente ou em conjunto com outras instituições,
- propor critérios para as iniciativas voltadas para qualificação de servidores;
- propor o estabelecimento de parcerias institucionais para o desenvolvimento de projetos associados à capacitação e desenvolvimento de recursos humanos, bem como propor investimentos em capacitação;
- propor o planejamento, execução e participação de oficinas, seminários, fóruns, encontros, dentre outros eventos, em Direito Sanitário;

Art. 3º- Designar para o Núcleo de Estudos e Pesquisa em Direito Sanitário, os seguintes servidores:

- Bruno Leonardo Naundorf Santos – Assessoria Jurídica SES – Mat. 14597322 (coordenador);
- Christiano Augusto Seckler de Oliveira – Escola de Saúde Pública SES – Mat. 14673339;
- Dora Valéria Bocchi Barlem – Assessoria Jurídica CEVS/SES – Mat. 14510855;
- Nizani Rita Palha Bonamigo Márquez Torres – Assessoria Jurídica CEVS/SES – Mat. 31034316.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições contrárias.

Porto Alegre, 05 junho de 2007.

**OSMAR TERRA**  
Secretário de Estado da Saúde

**Código 287801**

#### PORTARIA Nº 264/2007

O Secretário de Estado da Saúde do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições:

Considerando a Lei Federal nº 9.434, de 04 de fevereiro de 1997, que dispõe sobre a remoção de órgãos, tecidos e partes do corpo humano para fins de transplante e tratamento e dá outras providências;

Considerando o Decreto Federal nº 2.268, de 30 de junho de 1997, que regulamenta a Lei supracitada;

Considerando a Portaria GM/MS nº 3.407, de 05 de agosto de 1998, que aprova o Regulamento Técnico sobre as atividades de transplante e dispõe sobre a Coordenação Nacional de Transplantes;

Considerando a necessidade de estabelecer critérios de caráter nacional para a inclusão de pacientes nos Cadastros Técnicos de Receptores de Fígado – “lista única” para transplante de fígado nos estados, e

Considerando as sugestões apresentadas pelo Grupo de Trabalho instituído pela Portaria GM/MS nº 2115, de 20 de novembro de 2001, publicada no D.O.U. de 29 de novembro de 2001;

Considerando a Portaria GM/MS 541, de 14 de março de 2002, que aprova os critérios para cadastramento de candidatos receptores de Fígado, e conforme o citado no seu Art. 3º - “Determinar às Secretarias de Saúde dos estados e do Distrito Federal que criem, no âmbito de suas respectivas CNCDO, onde são realizados transplantes de fígado, Câmara Técnica de Transplante de Fígado”;

RESOLVE:

Art. 1º Definir a Câmara Técnica de Fígado do Estado do Rio Grande do Sul, que será constituída pelos seguintes membros:

I – HELOISA PERRENOUD FOERNGES – Coordenadora do CNCDO/RS –Coordenadora da Câmara

Substituta - DENISE MARIA SARTI DE OLIVEIRA

II – CARLOS KUPSKI – Hospital da PUC/RS

III – CLÁUDIO AUGUSTO MARRONI – Irmandade Santa Casa de Misericórdia de Porto Alegre/RS

IV - DVORA KNIJNIK – CRM/RS

V - LÍZIA HOPPE – Hospital São Vicente de Paulo de Passo Fundo/RS

VI - THEMIS REVERBEL DA SILVEIRA – Hospital de Clínicas de Porto Alegre/RS

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Alegre, 05 de junho de 2007.

**OSMAR TERRA**  
Secretário de Estado da Saúde

**Código 287802**

#### PORTARIA Nº 268/2007

O Secretário de Saúde do Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a necessidade de resgatar a memória da Saúde Pública do Rio Grande do Sul e visando ao fortalecimento e à consolidação do Sistema Único de Saúde no Estado;

Considerando os amplos benefícios de um reduto cultural à toda sociedade;

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir o GRUPO DE TRABALHO visando a elaboração do projeto para a implantação do “MEMORIAL DE SAÚDE PÚBLICA DO RIO GRANDE DO SUL”.

Parágrafo Único – As atividades do GRUPO DE TRABALHO referem-se à elaboração, avaliação e acompanhamento do projeto de construção do “MEMORIAL DE SAÚDE PÚBLICA DO RIO GRANDE DO SUL”, principalmente no estudo de viabilidades, mobilização de recursos e aporte necessários

Art. 2º - Designar para o GRUPO DE TRABALHO, os seguintes componentes:

- João Francisco Viero – Mat.12500954;
- Denise Soares Bastos – Mat. 23013664;
- Tânia Marli Stasiak Wilhelms – Mat. 12245810;
- Neusa Maria de Oliveira Barcelos – Mat. 12138789;
- Eduardo Vieira Canedo – Mat 14199220;
- Gustavo Antônio de Paiva Soares – Mat 14277131.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Alegre, 05 junho de 2007.

**OSMAR TERRA,**  
Secretário de Estado da Saúde

**Código 287803**

#### SÚMULAS

#### AVISO DE LICITAÇÃO

A Secretaria Estadual da Saúde, torna público a abertura de Pregão Eletrônico conforme descrição abaixo, em conformidade com a legislação vigente.

Processo n.º045456-2000/07-5  
Licitação : Pregão Eletrônico n.º 083/07  
Disputa: 27/06/2007 às 10:00 hs

Processo n.º045457-2000/07-8  
Licitação : Pregão Eletrônico n.º 084/07  
Disputa: 02/07/2007 às 10:00 hs  
Objeto: Aquisição de medicamentos de uso humano.  
Tipo: Menor Preço.  
Os Editais encontram-se disponíveis no site: www.saude.rs.gov.br/licitacoes  
Informações na Divisão de Compras - Av. Borges de Medeiros, 1501 - 5º andar, Sala 04  
Porto Alegre, 06 de Junho de 2007

**Luciane Campos Derós**  
Chefe da Divisão de Compras

**Código 287786**

#### DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo nº 49219-2000/00-1  
Empresa: UNISEG - COOPERATIVA DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA  
Objeto: Contratação de vigilância para o Hospital Sanatório Partenon  
Valor mensal: R\$ 55.089,42  
Valor ( 180 dias): R\$ 330.536,52  
Base Legal: Artigo 24, Inciso IV da Lei 8.666/93  
Ratificação: Em 06.06.2007, conforme Artigo 26 da Lei supracitada  
Porto Alegre, 08 de junho de 2007.

**DA - Divisão de Compras.**

**Código 287787**

#### RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO 061/2007

Processo n.º: 038929-20.00/07-4  
O pregoeiro e sua equipe de apoio, designados pela portaria N.º 179/2007, indica os vencedores para os seguintes lotes de medicamentos:  
ATORVASTATINA 10MG, ATORVASTATINA 20MG – LOTES FRACASSADOS; PRAVASTATINA 10MG, PRAVASTATINA 20MG, BEZAFIBRATO 200MG – DIMACI MATERIAL CIRÚRGICO LTDA; PRAVASTATINA 40MG – LABORIS FARMACÊUTICA LTDA; BEZAFIBRATO 400MG – LOTE DESERTO.  
Valor Total: R\$ 382.608,00  
Fundamentação legal: Leis 10.520/2002 e 8.666/93.

Porto Alegre, 08 de junho de 2007.

**DA - Divisão de Compras**

**Código 287788**

#### RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO 064/2007

Processo n.º: 042159-20.00/07-7  
O pregoeiro e sua equipe de apoio, designados pela portaria N.º 179/2007, indica os vencedores para os seguintes lotes de medicamentos:

RILUZOLE 50MG – SANOFI-AVENTIS FARMACÊUTICA LTDA  
Valor Total: R\$ 1.149.120,00  
Fundamentação legal: Leis 10.520/2002 e 8.666/93.

Porto Alegre, 08 de junho de 2007.

**DA - Divisão de Compras**

**Código 287789**

#### RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO 071/2007

Processo n.º: 043586-20.00/07-4 – Registro de Preço  
A pregoeira e sua equipe de apoio, designados pela portaria N.º 179/2007, informam que o Pregão Eletrônico 071/2007, para fornecimento dos medicamentos: Tacrolimus 1mg, Tacrolimus 5mg, foi REVOGADO em razão da empresa detentora do menor preço ter ofertado valor acima das nossas expectativas.  
Fundamentação Legal: Lei 8.666/93 e 10.520/02.  
Porto Alegre, 08 de junho de 2007.

**Secretaria da Saúde do Estado do Rio Grande do Sul**  
Divisão de Compras

**Código 287790**

#### RESULTADO DE PREGÃO ELETRÔNICO 052/2007

Tornamos público o resultado de Pregão Eletrônico conforme descrição abaixo, designados pela Portaria n.º 179/2007-DRH, em conformidade com a legislação vigente. Processo n.º 34848.2000/07-8

Licitação : Pregão Eletrônico n.º 052/2007  
Empresas vencedoras:PRATI DONADUZZI CIA.LTDA., CRISTALIA PROD.QUIM.FARM.LTDA.,DIMACI MATERIAL CIRURGICO LTDA.,LAB. TEUTO BRASILEIRO  
Valor: R\$ 294.748,08(Duzentos e noventa e quatro mil, setecentos e quarenta e oito reais,oitocentavos)  
Objeto:Aquisição de medicamentos de uso humano  
Tipo: Menor Preço.  
Fundamentação legal: Leis 10.520/02 e 8.666/93.

Porto Alegre, 06 de junho de 2007.

**Luciane de Campos Deros**  
Chefe da Divisão de Compras

**Código 287791**

#### RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO 066/2007

Processo n.º: 038638-20.00/07-9  
A pregoeira e sua equipe de apoio, designados pela portaria N.º 179/2007.  
INFORMA QUE FOI REVOGADO  
Objeto: Registro de Preços de Medicamentos.  
Fundamentação legal: Leis 10.520/2002 e 8.666/93.  
Secretaria da saúde do Estado do Rio Grande do Sul  
Porto Alegre, 08 de junho de 2007.

**DA - Divisão de Compras**

**Código 287792**

NºA.R.P. DCC/084/2007, Processo nº 0071-20.00/07-0, Pregão Eletrônico nº 013/2007, celebrada em 17.05.2007, realizado pela da Secretaria de Estado da Saúde do Rio Grande do Sul e PRODIET FARMACÊUTICA LTDA, conforme a classificação das propostas apresentadas e a homologação publicada no Diário Oficial do Estado do Rio Grande do Sul, de 16.03.2007, página 23. OBJETO: aquisição de 494.64 mililitros do medicamento Cloranfenicol 0,5%-colírio, Eritromicina 125mg/5ml(estolato)-Suspensão Oral e Eritromicina 250mg/5ml(Estolato)-Suspensão Oral, descrito no item I – Do Objeto, das Condições Gerais. PRAZO DE VALIDADE DOS PREÇOS REGISTRADOS: 12 (doze) meses, contados a partir da data da publicação da Súmula no DOE. VALOR TOTAL: R\$36.205,00(Trinta e Seis mil, duzentos e cinco reais).

	FASE	FPERGS	CPAF/SES
Recurso	0001	0001	0006
U. O.	58.01	48.01	20.95
Atividade	4350	4367	6286
Elemento	3.3.90.30.3018	3.3.90.30.3018	3.3.90.30.3018

NºA.R.P. DCC/085/2007, Processo nº 0071-20.00/07-0, Pregão Eletrônico nº 013/2007, celebrada em 15.05.2007, realizado pela da Secretaria de Estado da Saúde do Rio Grande do Sul e DIMACI – MATERIAL CIRÚRGICO LTDA, conforme a classificação das propostas apresentadas e a homologação publicada no Diário Oficial do Estado do Rio Grande do Sul, de 16.03.2007, página 23. OBJETO: aquisição de 1.824.00 mililitros e 130.800 drágeas do medicamento Deltametrina 20mg/100ml – Loção, Deltametrina 20mg/100ml-Shampoo e Eritromicina 500mg(Estolato), descrito no item I – Do Objeto, das Condições Gerais. PRAZO DE VALIDADE DOS PREÇOS REGISTRADOS: 12 (doze) meses, contados a partir da data da publicação da Súmula no DOE. VALOR TOTAL: R\$59.641,32(Cinquenta e nove mil,seiscentos e quarenta e um reais e trinta e dois centavos).

	FASE	FPERGS	SUSEPE
Recurso	0001	0001	0001 e 0006
U. O.	58.01	48.01	12.02
Atividade	4350	4367	6128 e 6144
Elemento	3.3.90.30.3018	3.3.90.30.3018	3.3.90.30.3018